



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

Espírito Santo do Pinhal, 19 de Outubro de 2021.

Ofício Adm nº 94 / 2021

Referente : Solicitação Ofício GS 310/2021

A Irmandade do Hospital Francisco Rosas , vem pelo presente apresentar a Renovação do Plano de Trabalho de CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM UROLOGIA, conforme vossa solicitação; em atendimento ao Ofício GS 310/2021 de 04/10/2021; nos moldes da Lei nº 13.019/14 alterada pela 13.204/15 com observância no Art. 3º, Inciso IV , em sequência ao Termo de Colaboração nº 11/2019, assinado em 22/10/2019, renovação para o período de 22/10/2021 a 21/10/2022 .

Atenciosamente,

Jaques Pontes Casalecchi
Provedor

Ao Exmo Sr.

Luiz Antonio de Rezende Filho
Secretário Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal

Luiz Antonio de Rezende Filho
19/10/2021



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM UROLOGIA.

(Inclusão Município de Itapira, e alguns ajustes de outros municípios)

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP
Outubro de 2021



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Rua: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-000

1.1.6. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651 1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769/SP

1.2.4. Rua: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jd. das Rosas

1.2.6. CEP: 13990-000



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

1.2.7. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651 3574

1.2.10. E-mail: icasalecchi@gmail.com

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2021.

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2023.

1.3. CONSELHO FISCAL

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

Endereço: Rua Osvaldo Cruz , 25, Jd. Paulista, E.S.Pinhal – SP

Tel.: (19) 3651-3028 CPF: 718.623.1558-68 RG: 8.879.822 SSP/SP

Nome Completo: ELIAS REIS ELIAS

Endereço: Praça João Pessoa , 202, Centro, E.S.Pinhal - SP

Tel.: (19) 3651-2522 CPF: 192.242.498-68 RG: 3.961.608/SSP/SP

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

Endereço: Rua Anunciata S. Amato , 45, Pq. do Lago , E.S.PINHAL - SP

Tel.: (19) 3651-3816 CPF: 014.746.858-20 RG: 3.050.998/SSP/SP



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 54.228.648/0001/49

1.4.2. Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

1.4.4. Atividades econômicas secundárias:

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio () Cedido () Público () Particular
() Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 horas (X) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira (X) Sexta-feira (X) Sábado
(X) Domingo



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho

3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74

3.1.1.3. RG: MG 13.286.613/SSP/MG

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142371

3.1.1.5. Telefone para contato:

3.1.1.6. CEL: (12) 98158-4471

3.1.1.7. Email: tobiasmed37@hotmail.com

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome Completo: Cristiane Figueiredo Pettarelli

3.1.2.2. CPF: 353.864.228-12

3.1.2.3. RG: 44667995-1

3.1.2.4. Número do Registro Profissional: COREN 295083

3.1.2.5. Telefone para contato: (19) 3651-5041

3.1.2.6. CEL: (19) 99229-5105

3.1.2.7. Email: enfermagem@hfrosas.com.br

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.3.1. Nome Completo: Geraldo Magelo Barbosa

3.1.3.2. CPF: 068.480.638-00

3.1.3.3. RG: 15.214.420

3.1.3.4. Número do Registro Profissional: CT.CRC 1SP 166213/O-5

3.1.3.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131

3.1.3.6. CEL:

3.1.3.7. Email: contabilidade@hfrosas.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SETOR UTI

Quantidade	Escolaridade	Função	Vínculo	CH/Semanais
5	5	enfermeira	1	36
5	3	faxineira	1	36
30	4	técnico de enfermagem	1	36
1	6	médicos intensivistas	2	12
11	6	médicos intensivistas	4	12
1	5	médicos coordenadores	4	6
2	5	fisioterapeuta	4	12
1	4	assistente administrativo	1	40

HOSPITAL GERAL

Quantidade	Escolaridade	Função	Vínculo	CH/Semanais
5	4	auxiliar técnico em hemoterapia	1	36
13	4	assistente administrativo	1	40

1	5	assistente social	1	30
10	4	atendente de farmacia	1	36
53	4	auxiliar de enfermagem	1	36
3	4	auxiliar de faturamento	1	40
18	5	enfermeira	1	36
12	3	auxiliar de serviços cozinha	1	36
22	3	faxineira	1	36
4	4	conferente roupas	1	36
1	4	controladoria rouparia	1	40
5	5	coordenadores administrativos	1	40
17	4	lavadeiras	1	36
1	4	motorista	1	40
2	5	nutricionistas	1	36
13	4	recepcionistas	1	36
1	4	encarregado SAME	1	40
4	3	cozinheiras	1	36
3	5	farmaceutica	1	36
3	4	serv manutenção	1	40
34	4	técnico de enfermagem	1	36
1	5	tecnologia da Informação	1	40
3	4	técnico em radiologia	1	24
1	4	técnico segurança	1	40
13	6	médicos ginecologistas	4	12
4	6	médicos ginecologistas	2	12
1	5	médicos coordenadores	4	6
2	6	médicos clínicos	4	12
4	6	médicos ortopedicos	4	12
7	6	médicos cirurgioes	4	12
4	6	médicos pediatras	4	12
3	6	médicos anestesistas	4	12
6	5	médicos clínicos	4	12

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

A Urologia é uma especialidade ampla, cuja atribuição abrange crianças, jovens, adultos, idosos, homens e mulheres. Os agravos à saúde vinculados ao trato urinário masculino e feminino, além de doenças genitais masculinas que apresentam grande prevalência na saúde pública encontram na especialidade urológica a base e estrutura para diagnosticar e tratar essas enfermidades. Os cálculos renais, as dificuldades para urinar do idoso e infecção urinária são algumas dessas entidades entre tantas outras.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Após amplo debate entre os Municípios da Regional, coordenado pela DRS-XIV, o Hospital Francisco Rosas, propôs um Plano de prestação de serviços, na área Urológica, com que está sendo prorrogado por doze (12) meses, caso necessário, nas reuniões da CIR, a cada trimestre, será revisado para aperfeiçoamento e possível adequação .

Cada Município transferirá parte de seu teto MAC, proporcionalmente ao número de habitantes, conforme acordado previamente com a DRS-XIV, ao Município de Espírito Santo do Pinhal-SP, que celebrará Convênio específico com o HFR para execução das cirurgias urológicas pertencentes ao Rol de procedimentos eletivos já elaborado.

O Hospital Francisco Rosas ficará responsável em realizar relatório mensal sobre todas as cirurgias realizadas e os respectivos gastos de cada município, calculados sobre planilha de custos já apresentada e aprovada . (nesse momento, com a entrada do



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

Município de Itapira , totalizando dezoito Municípios participantes) ; que será encaminhado à estes municípios e à DRS, para controle acompanhamento;

Eventuais intercorrências e/ou complicações nas cirurgias, serão comunicadas e inseridas como custo a cada município .

Pacientes que apresentarem ASAIII ou necessidade de UTI não poderão ser encaminhados a cirurgias eletivas, pois a UTI do Hospital Francisco Rosas está funcionando nesta data, ainda somente para atendimentos específicos COVID 19 .

Foi aberta uma conta contábil específica para gerenciamento dos recursos de cada município. Estes recursos serão destinados exclusivamente a realização dos procedimentos urológicos solicitados pelas secretarias dos municípios.

3.3.3. JUSTIFICATIVA:

Trata-se do Protocolo de Regulação para Cirurgia de Urologia, visando garantir a assistência integral à saúde dos pacientes, além de qualificar a triagem da demanda regulada melhorando assim o serviço ofertado ao usuário.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS E ÁREA DE ABRANGÊNCIA .

CIR Mantiqueira, Baixa Mogiana, Rio Pardo

Transferências entre gestores na região de abrangência DRSXIV, CIB.

Este Plano de Trabalho é para atualização dos valores , conforme solicitação do Ofício GS Nº 310/2021 de 04/10/2021 do Sr. Secretário da Saúde de Espírito Santo do Pinhal , Sr. Luiz Antonio de Rezende Filho ; e orientações recebidas através do e-mail de



19/10/2021, ficando assim composto ; conforme orientações passadas pela Secretaria de Saúde, foram adicionados os seguintes valores ao programa de Cirurgia Urológica:

- São Sebastião da Gramma - R\$ 20.393,01 – subdivididos ,a partir de Agosto de 2021.
- Santo Antonio do Jardim - R\$ 9.269,55 – subdivididos a partir de Dezembro de 2021
- Itapira - R\$ 33.370,38 – subdivididos a partir de Dezembro de 2021
- Espírito Santo do Pinhal - R\$ 10.401,39 – subdivididos a partir de janeiro de 2022

Sendo assim formalizados os valores mensais :

Mês	Valor Anterior	Gramma	Jardim	Itapira	Pinhal	Valor Mês
out/21	R\$ 41.404,00	R\$ 5.098,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.502,26
nov/21	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.103,42
dez/21	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,42	R\$ 772,46	R\$ 2.780,87	R\$ -	R\$ 46.656,75
jan/22	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,42	R\$ 772,46	R\$ 2.780,87	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,46
fev/22	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,42	R\$ 772,46	R\$ 2.780,87	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,46
mar/22	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,42	R\$ 772,46	R\$ 2.780,87	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,46
abr/22	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,42	R\$ 772,46	R\$ 2.780,87	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,46
mai/22	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,42	R\$ 772,46	R\$ 2.780,87	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,46
jun/22	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,42	R\$ 772,46	R\$ 2.780,86	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,45
jul/22	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,41	R\$ 772,46	R\$ 2.780,86	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,44
ago/22	R\$ 41.404,00	R\$ 1.699,41	R\$ 772,46	R\$ 2.780,86	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,44
set/22	R\$ 41.403,90	R\$ 1.699,41	R\$ 772,47	R\$ 2.780,86	R\$ 1.155,71	R\$ 47.812,35
TOTAL	R\$ 496.847,90	R\$ 23.791,85	R\$ 7.724,61	R\$ 27.808,66	R\$ 10.401,39	R\$ 566.574,41

MUNICÍPIO	Valores Transf. TETO MAC Anteriores	Valores Adicionados Através desse Plano de Trabalho	Valores Litotripsia São José R. Pardo	Valor do acesso transf + recurso São José
Aguai	R\$18.539,10		R\$ 7.067,25	R\$ 25.606,35
Águas da Prata	R\$ 5.561,73		R\$ 1.490,74	R\$ 7.052,47
Caconde	R\$11.123,46		R\$ 3.722,92	R\$ 14.846,38
Casa Branca	R\$14.831,28		R\$ 5.540,94	R\$ 20.372,22
Divinolândia	R\$ 5.561,73		R\$ 2.382,55	R\$ 7.944,28
E.S.Pinhal	R\$ 5.561,73	R\$10.401,39	R\$ 8.306,79	R\$ 24.269,91
Estiva Gerbi	R\$ 5.561,73		R\$ 2.117,39	R\$ 7.679,12
Itobi	R\$ 5.561,73		R\$ 1.536,34	R\$ 7.098,07
Itapira		R\$33.370,28		R\$ 33.370,28
Mococa	R\$37.078,20		R\$13.502,95	R\$ 50.581,15
Mogi-Guaçu	R\$79.718,13		R\$29.624,72	R\$109.342,85
Mogi-Mirim	R\$48.201,66		R\$17.785,68	R\$ 65.987,34
Santo Antonio do Jardim	R\$ 5.561,73	R\$ 9.269,55	R\$ 1.189,80	R\$ 16.021,08
São João da Boa Vista	R\$44.493,84		R\$16.444,72	R\$ 60.938,56
São José do Rio Pardo	R\$50.055,57		-----	R\$ 50.055,57
São Sebastião da Gramma	R\$ 7.415,64	R\$20.393,01	R\$ 2.512,87	R\$ 30.321,52
Tambaú	R\$11.123,46		R\$ 4.404,21	R\$ 15.527,67
Tapiratiba	R\$ 7.415,64		R\$ 2.571,64	R\$ 9.987,28
Vargem Grande do Sul	R\$ 5.561,73		R\$ 7.718,27	R\$ 13.280,00

Obs: 1- Os Valores referente a Litotripsia de São José do Rio Pardo no valor total de R\$ 127.919,78 anteriormente já haviam sido transferidos para o Município de Espírito Santo do Pinhal e distribuídos entre os municípios participantes per capita.

2- Até a presente renovação do Plano de Trabalho ainda não participaram do Protocolo da Cirurgias Urológicas o municípios de Santa Cruz das Palmeiras .

3.3.5. METODOLOGIA:

Será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde através da Central de Agendamentos e Regulação :

cagendamento.saude@pinhal.sp.gov.br ou regulacao.saude@pinhal.sp.gov.br

Telefone: (19) 3651 6447

Fluxo :

1. Paciente só pode ser encaminhado para a Cirurgia de Urologia após consulta com Urologista (Município / AME / outro serviço);
2. Município deve encaminhar os documentos de acordo com protocolo;
 - guia de referência (anexo 1)
 - exames (anexo 2)
3. Município envia via malote documentação para a regulação de E.S.Pinhal. Este encaminhamento se dá via DRS XIV, o motorista entrega no protocolo da DRS o envelope e este coloca na caixa do Município de E.S.Pinhal.

* Envelope deve conter: Regulação de Espírito Santo do Pinhal -Cirurgia Urológica

A/C Laura / Célia / Caique

Remetente: regulação do município xxx

Nome e telefone responsável

4. Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de E.S.Pinhal confere documentação do paciente (check list) e encaminha para agendamento no Hospital F. Rosas .



5. Hospital F.Rosas agenda consulta com o cirurgião e anestesista (no mesmo dia) e encaminha a filipeta, via e-mail, para o município de origem do paciente contendo o dia e horário, documentos necessários com cópia para a regulação do município de Espírito Santo do Pinhal.
6. Município de origem imprime e avisa paciente da data da consulta e orienta sobre documentos e exames necessários
7. Município de origem providência transporte para o paciente
8. Após consulta, paciente retorna com data da cirurgia agendada (documentos e exames ficam no Hospital F. Rosas) e orientações para internação. o hospital avisa, via e-mail, o município de origem a data da cirurgia e orientações repassadas ao paciente, com cópia para a regulação do Município de E.S.Pinhal.
9. Hospital F. Rosas fica responsável pela compra de material - OPME necessário para cada cirurgia.
10. Após alta hospitalar ou mediante a necessidade de transferência do paciente, por intercorrência cirúrgica, o hospital entra em contato com o município de origem do paciente para remoção. Lembrando que no dia da alta hospitalar o paciente deverá sair com a data do agendamento para o retorno cirúrgico, com copia, via e-mail, para o Município de origem e Regulação do Município de E.S.Pinhal .

3.3.6. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:

Contamos com uma equipe multidisciplinar e especializada de profissionais tais como: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutica, técnica de segurança, recepcionistas e setores

de apoio que ajudam a garantir a eficácia do atendimento final ao paciente. Os profissionais elencados são registrados nos seus respectivos conselhos, e o Hospital tem conveniado um atendimento de 219 internações mensais (AIHs), respeitados os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, a infraestrutura hospitalar é capaz de atender 33 leitos em clínica médica, 06 de clínica cirúrgica, 04 de clínica obstétrica, 02 de pediatria, totalizando 45 leitos com capacidade de atender média complexidade. Em nossa estrutura física, disponibilizamos dos setores de recepção e portaria, dois elevadores sociais e um de serviço, rampas de acesso, maternidade e pediatria, enfermaria para os cuidados de clínica médica e cirúrgica, centro cirúrgico, central de materiais, agência transfusional, farmácia e Serviço Arquivo Médico-SAME.

3.3.7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS:

- Redução da fila de espera para cirurgias urológicas;
- Reduzir a quantidade de casos judicializados de cirurgias urológicas;

3.3.8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Monitoramento : O Monitoramento da regulação da cirurgia de urologia será realizada pela Secretaria de Saúde de Espírito Santo do Pinhal, Hospital Francisco Rosas, com os técnicos dos municípios indicados na CIR, através de indicadores a serem inseridos no Plano Operativo Anual do Convênio do SUS .

Acompanhamento Pós Tratamento : O Pós-Operatório deverá ser realizado ambulatorialmente pelo médico que realizou a cirurgia de Urologia do serviço no qual a cirurgia foi realizada, com a frequência e número de consultas que o médico da Urologia achar necessário.

3.3.9. METAS:

Ofertar os procedimentos de cirurgia eletiva urológicas para CIR Mantiqueira, Baixa Mogiana e Rio Pardo.

Capacidade mensal de cirurgias: 25 mês aproximadamente .

Equipe Médica:



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

03 Urologistas

Dr Alcio Jacinto Contrri

Dr Leandro Mauricio Pires

Dr Orestes Zucherato Neto

02 Anestesistas

Dr Arlindo Fernandes Junior

Dr Matias Augusto de Carvalho

Tempo de internação previsto: Dependerá da complexidade do procedimento cirúrgico, variando entre 1 a 3 dias, cirurgias de baixa complexidade previsão de 12 horas para alta.

Cada município ficará responsável pelo pagamento da OPME fornecido pelo Hospital Francisco Rosas, de acordo com a tabela abaixo e conforme necessidade da cirurgia .

Fornecimento da OPME pelo Hospital Francisco Rosas, sendo cada município responsável pelo pagamento;

Material do Laser: 01-Taxa de Laser e Flexível

01-Bainha de Acesso Ureteral

01-Fio Guia Hidrofílico

01-Cateter tipo Dormia

01-Cateter Duplo J com fio guia hidrofílico

Material de Sling: 01- tela de sling

Material de RTU: 01- eletrodo monopolar

01-Evacuador de Elick

Obs: Troca de serviços e casos graves devem ser negociados diretamente com o Hospital Francisco Rosas.

3.3.10 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 22/10/2021 A 21/10/2022 .

O valor do custeio :

Os desembolsos, ocorrerão em parcelas mensais conforme os valores acima especificados, dentro dessa renovação de Plano de Trabalho , iniciando o recebimento dos novos valores **a partir de Outubro/2021** ; de acordo com a apresentação das cirurgias realizadas , podendo variar de uma mês para o outro , está destinada uma conta corrente específica para controle dos valore recebidos, sendo na Caixa Econômica Federal de Espírito Santo do Pinhal, conta 0331 / 003 / 00001271-2 .

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FUNTE	VALOR (R\$)	T. MENSAL (R\$)
out/21	Municipal		R\$46.502,26
	Estadual		
	Federal	R\$46.502,26	
nov/21	Municipal		R\$43.103,42
	Estadual		
	Federal	R\$43.103,42	
dez/21	Municipal		R\$46.656,75
	Estadual		
	Federal	R\$46.656,75	
jan/22	Municipal		R\$47.812,46
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,46	
fev/22	Municipal		R\$47.812,46
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,46	

mar/22	Municipal		R\$47.812,46
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,46	
abr/22	Municipal		R\$47.812,46
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,46	
mai/22	Municipal		R\$47.812,46
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,46	
jun/22	Municipal		R\$47.812,45
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,45	
jul/22	Municipal		R\$47.812,44
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,44	
ago/22	Municipal		R\$47.812,44
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,44	
set/22	Municipal		47812,35
	Estadual		
	Federal	R\$47.812,35	
Total	Municipal		R\$566.574,41
	Estadual		
	Federal	R\$566.574,41	

3.5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 22/10/2021 A 21/10/2022.

*** Cirurgias de acordo com a necessidade e agendamento, portanto os valores poderão variar ; de serviços, medicamentos e materiais hospitalares .

APLICAÇÃO DE RECURSOS SEM REAJUSTES				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)				Salários, encargos e benefícios
Recursos Humanos (B)			R\$ 226.630,00	Honor. Médicos dentro atendimentos A.I.H.
Medicamentos			R\$ 169.972,20	Medicamentos de consumo geral
Material Médico e Hospitalar (*)			R\$ 169.972,21	Materiais diversos hospitalares
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				Materiais auxiliares e de limpeza/descartáveis
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros				Exames laboratoriais, raios-x, tomografia/ ultrasson e outros
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				
Total	R\$ -	R\$ -	R\$ 566.574,41	R\$ 566.574,41

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda :

- (A) Salários, encargos e benefícios.
(B) Autônomos e pessoa jurídica
(C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.
(***) Valores aproximados

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 As contas serão prestadas parciais a cada quatro meses; e a final será até 60 dias após o final do exercício financeiro.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de Outubro de 2021.



Jaques Pontes Casaiecchi
Provedor